

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 13.257
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de julho de 2025, a Sra. IVONEIDE LEMOS LEITE, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível III, Ref. C03, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de julho de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.259
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 17 de julho de 2025, a Srta. GABRIELE EDUARDA TAVARES VIEIRA, portadora do RG nº 54.045.142-3, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível V, Ref. C05. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2025.

Bragança Paulista, 16 de julho de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.260
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 25760/2025,

resolve:

Art. 1º A alínea "e", do inciso II, do Art. 1º, da Portaria nº

10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

"II - Entidades Representativas dos Trabalhadores em Saúde:

e) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região

Titular: Carina Aparecida Ovaristo Cornélio;

Suplente: Vicentina Natalina Rodrigues."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de julho de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.261
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de julho de 2025, a Sra. THAIS HELENA FIORELLINI BORGES OTONI, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível II, Ref. C09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Bragança Paulista, 16 de julho de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.268
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza nomeação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a nomear, a partir de 16 de julho de 2025, o Sr. GABRIEL DE SOUSA LOPES, servidor municipal, matrícula nº 18129, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível V, Ref. C05. Resolve, ainda, designá-lo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Bragança Paulista, 16 de julho de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.269
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.